



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.461, de 17 de novembro de 2023.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Resolve baixar a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1.º** - Fica revogada a Portaria n.º 1.685, de 04 de fevereiro de 2009, que concede gratificação ao Sr. CLAUDIO APARECIDO DANIEL, Agente Sanitário, portador do RG n.º 6.760.361 e inscrito no CPF sob o n.º 888.940.378-00, ficando o servidor afastado das atribuições de Diretor Sanitário.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de novembro de 2023; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**